DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1770 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021 ás 9h no prédio da Divisão de Assistência Social tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

IRINEU APARECIDO PETENUCCI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretaria

Resoluções

Resolução de Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social
Resolução Nº 03/2021

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Tarabai-SP e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Tarabai- SP, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º,inciso XII, da lei municipal Nº. 1502 De Junho de 2016, resolve:

Artigo 1º - Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate a cerca da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social –SUAS, conforme deliberação da plenária realizada em 18 de Agosto de 2021.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Tarabai, no dia 10 de Agosto de 2020, às 9:00 hs, no prédio da Divisão Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: debate “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Artigo 5º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tarabai, 27 de Agosto de 2021.

_____

Irineu Aparecido Petenuci

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Tarabai

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP
ERRATA Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021-PROCESSO SELETIVO 001/2020

ONDE SE LÊ: Tarabai, 28 de agosto de 2021.

LEIA-SE: Tarabai, 28 de julho de 2021.

Tarabai, 27 de agosto de 2021.

Irineu Aparecido Petenuci

Dirigente Municipal de Educação